

municipal de educação para cargos de monitor de transporte escolar, professor e pedagogo.

Considerando que através da portaria administrativa nº 009 de 07 de fevereiro de 2025, foi nomeada a comissão especial para organizar, supervisionar e acompanhar a realização de processo seletivo simplificado do departamento municipal de educação para cargos de monitor de transporte escolar, professor e pedagogo.

Considerando que o Edital nº 002/2025 publicado no diário oficial dos municípios do Paraná, homologou as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Considerando que a Portaria Administrativa nº 10 de 17 de fevereiro de 2025, designou a comissão examinadora/julgadora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a comissão examinadora/julgadora constituída pela Portaria Administrativa nº 10 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no dia 18/02/2025 no diário oficial dos municípios do Paraná, do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025 do Departamento Municipal de Educação, para os cargos de Monitor de Transporte Escolar, Professor de Arte, Professor de Educação Física e Pedagogo, ficando alterado os servidores designados abaixo descritos que se apresenta:

I – ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO, Matrícula 39, Cargo: Professor;

II – JULIANO ORTIZ DA SILVA, Matrícula 807, Cargo: Agente Administrativo

III – LAYS GONÇALVES QUEIROS, Matrícula 365, Cargo: Agente Administrativo;

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a examinar e julgar os títulos apresentados para classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Administrativa nº 10 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do Departamento de Educação, em caráter excepcional, pelo período de duração do PSS.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Jardim Olinda/PR, 21 de fevereiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Maiara Schimitz

Código Identificador:F0C3E449

GABINETE MUNICIPAL DECRETO 037/2025

DECRETO Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a errata do Decreto Municipal sob nº 34/2025, para acrescentar data de feriado municipal, e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Decreto Municipal nº 34/2025, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Município, omitiu a inclusão de feriado municipal já instituído por legislação específica;

Considerando a necessidade de correção para assegurar a regularidade da normatização municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida ao Decreto Municipal nº 34/2025, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Município de Jardim Olinda, sem comprometimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde, assistência social e serviços públicos de limpeza, conservação e coleta, a seguinte data de feriado municipal:

I – 12 de maio, ponto facultativo;

II – 13 de maio, feriado municipal;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 34/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Maiara Schimitz

Código Identificador:F38AEF39

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMAS

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, cujo tema central é “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”;

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 contará com a participação dos conselheiros abaixo:

Governamental

Marta Magares dos Santos

Kaio Zanelato Garrido

Sociedade Civil

Cleonice Maria Vicente

Alflávia Cristina Leite da Silva

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com o apoio de eventuais colaboradores para auxiliar na organização e na realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social sendo toda e qualquer pessoa que possa prestar colaboração na organização da conferência sem gratificação ou remuneração, pois serão atividades colaborativas;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 21 de fevereiro de 2025.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS